



PL - PROJETO DE LEI 724/2019 DE 30/10/2019

Promovente:

Ver. QUITO FORMIGA

Ementa:

INSTITUI RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU-JITSU E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA O SEU ENSINO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Observações:

PROJETO DE LEI Nº

PL
724/2019

**INSTITUI RECONHECIMENTO DO CARÁTER
EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU-JITSU E
PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA O
SEU ENSINO NOS ESTABELECIMENTOS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA, PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º - É reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade de Jiu-Jitsu Brasileiro.

Art. 2º - Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal, o ensino do Jiu-Jitsu nas escolas da rede municipal.

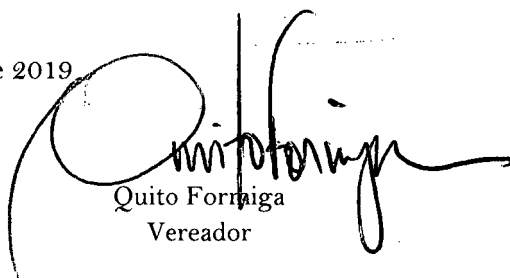
Art. 3º - Os estabelecimentos básicos públicos poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, associações, ligas e federações ou outras entidades que representem e congreguem profissionais de Jiu-Jitsu, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único - O ensino do Jiu-Jitsu deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola, de forma a promover o desenvolvimento dos alunos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.



Quito Formiga
Vereador

CMSP - SP.22 - 30/10/2019 - 15:51 - 010667 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

02 a 04 e folha de informação

sob nº 05. 30 / 10 / 19

Ass: Otávio de Carvalho Moreira

Técnico Administrativo

RP 12.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 05-724 de 20 14
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 111779

JUSTIFICATIVA

Trata-se a proposição de Projeto de Lei para reconhecer o caráter educacional e formativo do Jiu-Jitsu e permitir a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos do Município.

A presente proposição justifica-se em razão de o Jiu-Jitsu ser modalidade bastante educativa e extremamente popular na nossa cidade, estando entre as 3 modalidades mais praticadas juntamente com o futebol e o judô, e chegou a esse patamar mesmo sem ser ainda esporte olímpico.

Não é por acaso a grande adesão a esse esporte que tem crescido excepcionalmente nos últimos anos em todo o mundo. Isso ocorre por ele ser uma arte marcial extremamente completa, que atende às necessidades de todas as pessoas, independente de faixa etária, tipo físico ou classe social. Essa modalidade pode ser praticada por jovens e crianças de forma lúdica, por jovens atletas que pretendem se profissionalizar, por aqueles que buscam perda de peso e condicionamento físico etc.

É muito procurada também por pais de crianças excluídas, que sofrem bullying e não sabem se defender, ao mesmo tempo pelos pais de crianças mais ansiosas e agressivas, para que seus filhos aprendam o equilíbrio, a paciência, o respeito e a disciplina das artes marciais, de forma que o espaço de treinamento se torna um ambiente totalmente democrático e inclusivo, e o seu exercício revela-se uma eficaz ferramenta de inclusão social e de promoção ao respeito às diferenças.

É, também, esporte muito praticado por idosos, tendo inclusive torneios nacionais e internacionais exclusivos para essas categorias, assim como deficientes físicos e pessoas especiais também põem praticar. Cabe ainda mencionar o alto grau de eficiência dessa modalidade, que apareceu para o mundo devido aos desafios realizados por membros da família brasileira "Gracie", os inventores do Jiu-Jitsu Brasileiro. Eles enfrentavam e venciam oponentes de outras modalidades bem mais pesados.

Hoje, essa arte é uma das responsáveis pelo sucesso de muitos brasileiros nos palcos mundiais de MMA, bem como é estudada pelas polícias brasileiras, pelo Exército, pela Marinha Americana e muitas outras forças. O Jiu-Jitsu se tornou, em nosso país, além de atividade desportiva e símbolo nacional, uma grande janela de oportunidades, pois somos um grande exportador de professores de Jiu-Jitsu para o mundo.

Para se ter uma ideia do crescimento do esporte no mundo, o calendário para 2018 da Federação Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro (International Jiu-Jitsu Federation – IBJJF) trouxe a agenda de mais de 80 eventos ao redor do mundo, incluindo Ásia, América e Oceania, dos quais 16 eventos foram no Brasil, contando pontos para o ranking mundial.

Todos esses dados servem para demonstrar a grande aceitação que esse esporte tem e a proporção que essa criação nacional está tomando. Mas é necessário ainda ressaltar as propriedades educativas da modalidade. Os esportes advindos das artes marciais, como o Judô, o Karatê, e outros, são reconhecidamente atividades onde se praticam, mais do que tudo, princípios morais caros à nossa sociedade, como o respeito ao próximo, a tolerância, a disciplina, a união, a hierarquia, a persistência etc.

Hélio Gracie, um dos irmãos criadores do Jiu-Jitsu Brasileiro ensinava: “Quanto mais se sabe, mais pacífico e tolerante se torna. A violência é fruto da insegurança e do medo.”.

O Jiu-Jitsu proporciona técnicas de defesa pessoal, facilita o autoconhecimento, o autocontrole, e confere autoconfiança, o que tem um efeito direto na melhora da autoestima do jovem praticante, que sentindo-se confiante e incluído, será agente da paz, não enveredando pelo caminho da violência ou do crime. Assim, o esporte age também como poderosa política de prevenção à violência.

Para citar Hélio Gracie mais uma vez, este afirmou ao vivo no Programa do Faustão (Rede Globo de Televisão) exibido no ano de 1999: “O indivíduo que tem autoconfiança, que acredita em si, não briga, não precisa brigar. Todo brigador, meus amigos, é um covarde e frouxo.”. Ao condenar atitudes de vândalos e brigões de rua, defendendo que a consequência deveria ser a cadeia.

São muitos os benefícios desse esporte, que tem também uma parte filosófica muito positiva seguida pelos seus praticantes. Carlos Gracie, o pai do Jiu-Jitsu Brasileiro, definiu bem essa filosofia em 12 mandamentos, que são:

- 01 – Ser tão forte que nada possa perturbar a paz da tua mente.
- 02 – Falar a todos de felicidade, saúde e prosperidade.
- 03 – Dar a todos os teus amigos a sensação de que têm valor.
- 04 – Olhar as coisas pelo seu lado luminoso e atualizar teu otimismo em realidade.
- 05 – Pensar somente no melhor, trabalhar unicamente pelo melhor e esperar sempre o melhor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.
nº 05-324 de 20 59

OTAVIO DE CASVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 1.479

06 – Ser tão justo e tão entusiasta com respeito ao êxito dos outros como és com o teu próprio.

07 – Esquecer os erros do passado e concentrar tuas energias nas conquistas do futuro.

08 – Manter sempre o semelhante alegre e ter um sorriso para todos os que a ti se dirijam.

09 – Empregar o maior tempo no aperfeiçoamento de ti mesmo, e nenhum tempo em criticar os outros.

10 – Ser grande demais para sentir desassossego, nobre demais para sentir cólera, forte demais para sentir temor e feliz demais para sentir contrariedades.

11 – Ter boa opinião sobre ti mesmo e proclamá-la perante o mundo, mas não com palavras altissonantes e sim com boas obras.

12 – Ter firme convicção de que o mundo estará ao teu lado, enquanto te mantiveres leal ao que há de melhor em ti.

Vale mencionar ainda os benefícios físicos relacionados a esse esporte como alongamento corporal, coordenação motora, senso de direção, higiene pessoal, autocontrole do corpo e da força.

Portanto, a prática de Jiu-Jitsu gera um efeito muito positivo na formação e na conduta de um criança e de um jovem em desenvolvimento, o que sem dúvida, será um grande serviço prestado aos nossos estudantes da rede pública municipal e à população da Cidade de São Paulo.